

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

Considerando que o art. 104, §2º, incisos II e III, respectivamente, da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, dispõe que são deveres dos Vereadores **não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato e dar, nos prazos regimentais, informações, pareceres ou votos de que for incumbido, comparecendo e tomando parte nas reuniões de Comissão a que pertencer.**

Considerando que o art. 116 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, prevê expressamente que o Vereador que descumprir os **deveres decorrentes do mandato**, ou praticar ato que afete a dignidade da investidura, a ética ou o decoro parlamentar estará sujeito a processo e as penalidades previstas no Código de Ética e de Decoro Parlamentar.

Considerando que o art. 21, inciso II, da Lei Orgânica, estabelece que perderá o mandato o vereador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório, às instituições vigentes.

Considerando a obrigatoriedade de observação da Representação Partidária na composição das Comissões Permanentes, que serão constituídas por 03 (três) membros, igual número de suplentes, respeitada a representação partidária ou bloco parlamentar, nos termos do art. 59 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017.

Considerando, ainda, a Recomendação nº 02, de 01 de agosto de 2022, proveniente do inquérito civil nº MPMG-0481.22.000146-7, que diz expressamente que a **TODOS** os Vereadores em decorrência do múnus público que é atribuído aos agentes públicos integrantes do Poder Legislativo, é imposto o ônus de **compor e velar** pela regularidade dos trabalhos das comissões

previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal como forma de bem desempenhar os encargos decorrentes da função de legislar.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso da atribuição conferida pelo art. 49, da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis; RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Patrocínio, com a seguinte composição:

I. Legislação, Justiça e Redação

- a. **Presidente:** Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis
- b. **Relator:** Humberto Donizete Ferreira
- c. **Membro:** Alaércio Rodrigues Luzia
- d. **Presidente-suplente:** Marcos Remis dos Santos Filho
- e. **Relator-suplente:** Leandro Maximo Caixeta
- f. **Membro-suplente:** Nelio Humberto Souza Marques

II. Finanças, Orçamento e Tributos

- a. **Presidente:** Leandro Maximo Caixeta
- a. **Relator:** Alexandre Vitor Castro da Cruz
- b. **Membro:** Marcos Remis dos Santos Filho
- c. **Presidente-suplente:** Raquel Aparecida Rezende Moraes
- d. **Relator-suplente:** Humberto Donizete Ferreira
- e. **Membro-suplente:** Alcides Dornelas dos Santos

III. Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança

Pública:

- a. **Presidente:** Marcos Remis dos Santos Filho
- b. **Relator:** Alaércio Rodrigues Luzia
- c. **Membro:** Paulo César de Lima Júnior
- d. **Presidente-suplente:** Nelio Humberto Souza Marques
- e. **Relator-suplente:** Alcides Dornelas dos Santos
- f. **Membro-suplente:** Adriana Fátima de Paula Magalhães

IV. Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer

- a. **Presidente:** Emerson Caixeta
- b. **Relator:** Nelio Humberto Souza Marques
- c. **Membro:** Paulo César de Lima Júnior
- d. **Presidente-suplente:** Ricardo Antoni Rodrigues

- e. **Relator-suplente:** Alaércio Rodrigues Luzia
- f. **Membro-suplente:** Adriana Fátima de Paula Magalhães

V. Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer

- b. **Presidente:** Raquel Aparecida Rezende Moraes
- c. **Relator:** Alexandre Vitor Castro da Cruz
- d. **Membro :** Adriana Fátima de Paula Magalhães
- e. **Presidente-suplente:** Leandro Maximo Caixeta
- f. **Relator-suplente:** Humberto Donizete Ferreira
- g. **Membro-suplente:** Paulo César de Lima Júnior

VI. Direitos Humanos e Sociais, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência

- a. **Presidente:** Emerson Caixeta
- b. **Relator:** Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis
- c. **Membro:** Alexandre Vitor Castro da Cruz
- d. **Presidente-suplente:** Ricardo Antoni Rodrigues
- e. **Relator-suplente:** Leandro Maximo Caixeta
- f. **Membro-suplente:** Humberto Donizete Ferreira

VII. Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas

- a. **Presidente:** Tulio Expedito de Castro
- b. **Relator:** Alcides Dornelas dos Santos
- c. **Membro:** Ricardo Antoni Rodrigues
- d. **Presidente-suplente:** Raquel Aparecida Rezende Moraes
- e. **Relator-suplente:** Marcos Remis dos Santos Filho
- f. **Membro-suplente:** Emerson Caixeta

VIII. Ética e Decoro Parlamentar

- a. **Presidente:** Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis
- b. **Relator:** Humberto Donizete Ferreira
- c. **Membros:** Alcides Dornelas dos Santos, Marcos Remis dos Santos Filho e Nelio Humberto Souza Marques.
- d. **Presidente-suplente:** Leandro Maximo Caixeta
- e. **Relator-suplente:** Alexandre Vitor Castro da Cruz
- f. **Membros – suplentes:** Paulo César de Lima Júnior, Alarrcio Rodrigues Luzia e Raquel Aparecida Rezende Moraes.

Art. 2º As reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ocorrerão semanalmente, às quartas-feiras, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio.

Parágrafo único. As reuniões das comissões permanentes de mérito ocorrerão às quartas-feiras, entre 15 horas e 18 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, a depender do teor dos projetos que já receberam o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 101, de 12 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 04 de junho de 2025.

Níkolos de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG